



**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 36914239/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à VALDAIR LUÍZ PULLINI MARCHI - GRANJA CRISÓLIA, CPF 173.874.438-82, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Avicultura (Número de cabeças: 49.000), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-02-02-1, localizado na Zona Rural – Bairro Crisólia, no Município de Ouro Fino, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -22º 14' 43,82" e Long. -46º 23' 58,31", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 03/04/2028.

Varginha, 03 de abril de 2018.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

**Nº ID: 3691**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.